



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 163, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB para ocupar a cadeira da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004818/2025-94, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 08 DE ABRIL DE 2025, sob a coordenação da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 154, DE 3 DE JULHO DE 2025, que Homologa o Resultado Final do Processo de Eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB para ocupar a cadeira da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para o exercício de mandato no período de 2 de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2026, conforme segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
RICARDO LUSTOSA BRITO	2155075	TITULAR	2º MANDATO
Vago	----	SUPLENTE	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 2 de dezembro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior